CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TUNÁPOLIS – SC

 Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final. (I)

 Comissão de Finanças, Orçamento e Contas do Município. (II)

 Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Agricultura, Indústria, Comércio, Obras Públicas, Cultura, Esporte, Segurança Pública, Meio Ambiente e Turismo (III)

Tunápolis – SC., 25 de março de 2024.

Excelentíssimo Senhor

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

 Informamos a Vossa Excelência, que está apto para deliberação em Plenário o:

- Projeto de Lei nº 07/2024 que “Autoriza o Município de Tunápolis a aderir ao “Programa Lixo Zero”, instituído pelo Consórcio de Desenvolvimento Regional – CONDER, firmando os respectivos Contratos de Programa e aporte Financeiro de ingresso ao programa e dá outras providências”.

Respeitosamente,

ELISABETH INÊS H. SCHERER ALOÍSIO LEHMEN RENATO GLUITZ

 Presid. Comissão I Presid. Comissão II Presid. Comissão III